



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 468/2024,23 DE AGOSTO DE 2024.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Deuziran Alves Rodrigues, Gerente Do Caps II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº15750 , para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, para participação em formação inicial de profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no estado do Tocantins. I - Autorizo o Sr. Deuziran Alves Rodrigues, Gerente Do Caps II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº15750 , para empreender viagem à cidade de Palmas-TO, nos dias 28 a 30 de agosto de 2024, para participação em formação inicial de profissionais para a implantação da Política Antimanicomial no Sistema de Justiça no estado do Tocantins. II - Fica autorizado a conceder (duas) diárias, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais) com pernoite e (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 23 de agosto de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7f9f6a-23082024131522**